



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	007
PROC.	092/2020
C.M.	

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020

Acresça-se o § 7º ao art. 5º da Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, que se pretende alterar através do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 5º

§ 7º A autorização legislativa disposta no § 6º deste artigo será admitida desde que, por ato fundamentado da autoridade municipal competente, seja demonstrado que, nas proximidades da área institucional cuja destinação será alterada, existam outras áreas públicas que atendam às necessidades da população, especialmente quanto à instalação de equipamentos comunitários”.

Araraquara, 14 de fevereiro de 2020

Elias Chediek
Vereador

16:20 14/02/2020 091322 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA